

PORTARIA Nº 110/GSF/SEFAZ/2017.

Altera Portaria 046/GSF/SEFAZ/2017, que estabelece horário de expediente especial para algumas unidades da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo § 1º, 1º do Decreto n.º 694, de 15 de Setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria n.º 046/GSF/SEFAZ/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Luciana Rosa - SPFR/SATE;

II - Haman Klysman Terranova Silva - SATE;

III - Cleide Regina da Costa - SGFT/SATE;

IV - Josiane Labbiapari - SPFR/SATE; e

V - Thiago Tenório Almeida SPFR/SATE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 02 de junho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)